



# Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

## MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

**REFERÊNCIA:** PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

**IMPUGNANTE:** ACCCELL SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA.

Trata-se de impugnação interposta pela impugnante acima nomeada, todavia, tal impugnação fora enviada por e-mail no dia 10.12.2020 às 17:12min, estando, segundo item 17, seção III do edital, fora do prazo.

Conforme o disposto no edital, as impugnações poderão ser apresentadas em até dois dias úteis da data prevista para abertura dos envelopes.

Considerando que a abertura ocorrerá no dia 14.12.2020, chega-se ao prazo fatal para impugnações à data de 09.12.2020 até às 23:59hrs.

Mesmo que aberta a discussão sobre a possibilidade de envio no dia 10.12.2020, a impugnante enviou e-mail após o horário de expediente, qual seja, das 08:30min às 16:00min, conforme disposto no item 17 do edital.

Diante de todo o exposto, esta municipalidade deixa de apreciar a impugnação em questão, por ser intempestiva.

**Socorro, 11 de Dezembro de 2020.**

**Denis Constantini**

Presidente da Comissão Especial de Licitação

**Diogo Pereira do Nascimento**

Membro

**Mayara Domingues Gigli Batista**

Membro